

RESOLUÇÃO DA REITORIA DE 6 DE JUNHO DE 2012

N. 0059 – O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o disposto no Art. 143 da Lei 8.112/90 e o contido no Processo n. 23106.007789/2010-64 (UnBDOC n. 127667/2010), Resolve: Constituir comissão composta pelos servidores José Mauricio Lages Diana, Alexandre Costa de Freitas e Louise Brandes Moura Ferreira, para, sob a presidência do primeiro e no prazo de trinta dias, conduzir Processo de Sindicância com a finalidade de apurar os fatos constantes no Processo n. 23106.007789/2010-64.

José Geraldo de Sousa Junior
Reitor